



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 43 - de 7 de Outubro de 1958  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:- Recurso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 6 de Outubro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Mantém a medida tomada pela Congregação da Faculdade de Odontologia, com relação ao recurso do cirurgião-dentista EDGAR DE VASCONCELOS DANTAS CAVALCANTE.

PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES  
REITOR